



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO
COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS

RELATÓRIO FINAL Nº 18

Trata-se de doação de bens de informática da sede da Procuradoria da República no Maranhão, conforme descrito no Despacho n.º 56/2026.

Dessa forma, foi providenciado o Edital n.º 02/2026, cujos bens ociosos e antieconômicos foram publicados no dia 23 de junho de 2026, em um só lote, obtendo assim a manifestação da seguinte entidade:

- Prefeitura Municipal de Caxias - Ofício n.º 18/2026 enviado em 02/07/2026;

No que se refere à ordem de prioridade, o item 4.2 do edital prescreve o seguinte:

Os bens permanentes ociosos ou recuperáveis pertencentes ao acervo patrimonial da Procuradoria da República no Estado do Maranhão, conforme IN n.º 009/2019/MPF/SG/SA, serão doados na seguinte prioridade: I - às autarquias e fundações públicas federais e dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas.

Quanto aos bens classificados como antieconômicos, o item 4.3 do mesmo edital também prescreve:

Os bens permanentes antieconômicos pertencentes ao acervo patrimonial da Procuradoria da República no Estado do Maranhão, conforme IN n.º 009/2019/MPF/SG/SA, serão doados na seguinte prioridade: I - às autarquias e fundações públicas federais e dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas.

Destarte, considerando que houve apenas uma manifestação de interesse no período de publicação, encerrado no dia 06 de julho, esta comissão declara:

- A Prefeitura Municipal de Caxias, CNPJ 06.082.820/0001-56, representada pelo

senhor Adriano Santos Medeiros, como vencedor dos bens ociosos e antieconômicos relacionados no anexo I do referido edital.

Encaminhamos este PGEA ao coordenador de administração para ciência e solicitamos também apreciação do relatório pela Assessoria Jurídica.

É o Relatório.

São Luís, 10 de julho de 2026.

FÁBIO DA COSTA LOPES

Presidente

FERNANDO LUZ DIAS

Membro

FRANCISCO EXPEDITO COSTA JÚNIOR

Membro

JOSÉ DE JESUS VIANA LIMA

Membro

EDNARDO MARIZ MONTENEGRO

Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-MA-00022941/2026 RELATÓRIO nº 18-2026**

.....
Signatário(a): **FABIO DA COSTA LOPES**

Data e Hora: **10/07/2026 13:39:43**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **EDNARDO MARIZ MONTENEGRO**

Data e Hora: **10/07/2026 13:56:43**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **FERNANDO LUZ DIAS**

Data e Hora: **10/07/2026 13:59:06**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **JOSE DE JESUS VIANA LIMA**

Data e Hora: **10/07/2026 14:02:53**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 4d529556.29a50b4c.8b8e51e2.43fcb935